www.riachaodopoco.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997 — REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO — EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026 — PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL E DE TITULARIDADE DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO DE TERRENO/JAZIGO SITUADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e institucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os cemitérios públicos são bens públicos de uso especial e que a cessão/concessão de sepulturas confere aos particulares o direito real de uso, sob o regime de direito público e sujeição ao poder de polícia do Município;

CONSIDERANDO a existência de divergência cadastral e/ou disputa quanto ao direito de preferência e transferência da titularidade da Concessão de Uso do Jazigo/Lote n. **n.º 0235**, **Setor 02**, localizado no Cemitério Público São Sebastião;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de pautar seus atos pelos princípios da legalidade, impessoalidade, motivação, ampla defesa, contraditório e segurança jurídica (art. 37, *caput*, e art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal);

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A INSTAURAÇÃO de **Processo Administrativo de Regularização Cadastral e Titularidade (PAR)** sob o n.º **001/2026**, com a finalidade de autuar a documentação existente, instruir o acervo probatório e regularizar a titularidade da concessão do Jazigo **n.º 0235**, **Setor 02**, no Cemitério Público Municipal São Sebastião.

Art. 2º NOTIFICAR expressamente **ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO**, com endereço na AVENIDA COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, 679 - CENTRO, SAPÉ - PB – 5834000, e, **FLAVIO PEREIRA CANDIDO**, residente no SÍTIO PRIMAVERA III, S/N - ZONA RURAL, RIACHÃO DO POÇO - PB – 58348000, a contar o prazo de 10 (dez) dias, a partir da ciência pessoal, para que apresentem:

I – Documentos pessoais de identificação (RG e CPF) e comprovante de residência;

II – Manifestação por escrito e lastro documental comprobatório, acerca da titularidade da cessão do Jazigo **n.º 0235**, **Setor 02,** que conste explicitamente a data da cessão, e o termo de cessão concedido pelo Município de Riachão do Poço;

III – Demais informações e/ou documentos pertinentes ao caso em tela, que estejam de posse dos interessados na regularização da titularidade da concessão.

Art. 3º Fica designado o servidor JOÃO FABRÍCIO FILHO, Matrícula nº 0042, Fiscal de Tributos, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para presidir e conduzir a instrução do presente processo administrativo.

Art. 4º Transcorrido o prazo fixado no Art. 2º com o oferecimento de manifestações concorrentes e divergentes entre as partes, quanto ao direito de uso do Jazigo **n.º 0235**, **Setor 02**, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico, podendo o Município determinar a suspensão da transferência cadastral até a decisão final da titularidade da concessão de uso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, em 29 de outubro de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Designação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos Membros da Equipe de Apoio e da Composição da Comissão de Contratação.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, em cumprimento a Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com os Decretos Municipais nº 06, de 30 de março de 2023 e

ATOS DO PODER EXECUTIVO

nº 117, de 20 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos L e LX, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 176, inciso I, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 06/2023, que regulamenta as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a pessoa, preferencialmente servidor efetivo ou empregado público integrante do quadro permanente da Administração Pública, designada por ato específico da autoridade competente, responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

R E S O L V E:

I – Designar para atuar como Agente de Contratação, Pregoeiro, Membro da Equipe de Apoio e para compor a Comissão de Contratação, em caráter permanente, os seguintes servidores e agentes públicos:

FUNÇÃO	NOME	MAT.
Agente de Contratação/Pregoeiro	Wilson Lourenço de Brito Júnior	902267
Membro - Equipe de Apoio	Ana Karolina Vieira Ramos	902277
Membro - Equipe de Apoio	José Lourenço de Araújo	525
Membro - Equipe de Apoio	Maria Izaura Pereira Monteiro	901959

II – As atribuições dos servidores e agentes públicos designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 06/2023.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2026, observados os limites legais aplicáveis, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 29 de outubro de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 41 da Lei Municipal nº 407/2023;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, o Sr. **ELTON SERAFIM DE PONTES**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo CAGS-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 29 de outubro de 2026.

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional